

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 290/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 11 a 30 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.111/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia **30 de junho de 2021** os efeitos da Portaria nº 284/2021 – SDPGE que designou a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA DE ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 20 de maio de 2021 a 10 de junho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 291/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 11 de maio de 2021 a 04 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.586/2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **11 de maio de 2021 a 04 de junho do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 186/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedida à Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para o período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 76/2021-SDPGE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, provisoriamente, a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante -RN, no período compreendido entre **11 de maio de 2021 a 01 de junho do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 188/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA**, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o período de 03 a 12 de maio de 2021, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 896/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Currais Novos-RN, no período compreendido entre de **03 a 12 de maio de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 189/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, pelo período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.546/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA), no período compreendido entre de **03 a 12 de maio de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 190/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, titular da 1ª Defensoria Pública João Câmara/RN, para o período de 03 a 17 de maio de 2021, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.291/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de João Câmara/RN, no período compreendido entre de **03 a 17 de maio de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 191/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 14 de maio de 2021 a 02 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.410/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar como coordenador do Núcleo de Educação em Direitos (NUED), no período compreendido entre de **14 de maio de 2021 a 02 de junho do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 192/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI**, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 17 de maio de 2021 a 05 de junho do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.102/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, no período compreendido entre de **17 de maio de 2021 a 05 de junho do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 187/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambas da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para o período de 03 a 12 de maio de 2021, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.635/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA**, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Mossoró/RN - NUPACIV/MOSSORÓ, no período compreendido entre de **03 a 12 de maio de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021-DPE/RN.**

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada a Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, torna público o presente Edital de Chamamento Público com o intuito de selecionar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na locação de imóvel na cidade de Canguaretama/RN para sediar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no mencionado município.

**CONSIDERANDO** a função social da Defensoria Pública de disponibilizar a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, em todos os graus, de forma integral e gratuita;

**CONSIDERANDO** o crescimento institucional e a necessidade de implementação de um núcleo para atendimento à população hipossuficiente;

**CONSIDERANDO** que o referido Núcleo será composto por Defensores Públicos, servidores, estagiários e prestadores de serviços que necessitam de espaço apropriado, com conforto, acessibilidade e segurança, para o desempenho de suas funções;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Defensoria Pública do Estado não possui imóveis próprios capazes de sediar o Núcleo na cidade de Canguaretama/RN para sediar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte premente o presente Edital.

### **1. OBJETO:**

1.1 O objeto deste Edital de Chamamento Público é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na elaboração e aprovação de projetos de construção ou adaptação de prédio já construído segundo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Canguaretama/RN, conforme as especificações e requisitos estabelecidos por esta instituição, com apresentação de croqui/layout pelas empresas ou pessoas físicas interessadas de acordo com as especificações mínimas contidas no Anexo III deste termo e posteriormente atestada e aprovada por órgão competente indicado por esta Defensoria Pública, mediante locação para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Canguaretama/RN

### **2. REQUISITOS:**

#### **2.1. IMÓVEL:**

2.1.1 Imóvel a ser construído ou adaptado, que atenda no mínimo às seguintes características:

2.1.1.1 Possuir escritura pública em nome do Locador, como também estar livre e desembaraçado de quaisquer impedimentos judiciais, tributários, ou demais litígios;

2.1.1.2 Imóvel preferencialmente localizado nos bairros centrais ou nas proximidades dos prédios do judiciário, com acesso facilitado à população, haja vista o público-alvo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte se enquadrar como hipossuficiente;

2.1.1.3 Vagas de estacionamento em quantidade suficiente a atender às necessidades do imóvel (mínimo de 2 vagas), que devem ser devidamente demarcadas e as vagas especiais identificadas conforme a NBR-9050;

2.1.1.4 Declaração do órgão municipal competente indicando o quantitativo de linhas de transporte público que trafegam na área da localização do imóvel, se porventura a cidade for servida por serviço de transporte público;

2.1.1.5 Ter disponibilidade de ocupação em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, obedecendo às pretensas reformas e adaptações do projeto de arquitetura apresentado a esta instituição e devidamente aprovado pelo órgão competente, necessárias ao croqui/layout das unidades (redes elétrica, lógica, telefônica e estrutura mínima de salas e ambientes);

2.1.1.6 Área útil construída entre 100m<sup>2</sup> e 300m<sup>2</sup> (cem a trezentos metros quadrados);

2.1.1.7 Todas as áreas, inclusive sanitários e estacionamento, devem atender as normas de acessibilidade NBR 9050;

2.1.1.8 Caso possua mais de 01 (um) pavimento, deverá ser instalada 01(uma) plataforma de percurso vertical – PPV. Além disso, que os pavimentos superiores suportem sobrecarga acidental mínima de 150 Kg/m<sup>2</sup> para uso geral e 250 Kg/m<sup>2</sup> para depósitos e/ou arquivos, devidamente atestado por profissional técnico, com elevador ou rampas ligando todos os pavimentos.

2.1.1.9 Sistema de combate a incêndio dentro das normas do Corpo de Bombeiros, inclusive HABITE-SE válido emitido pelo órgão ou protocolo de requerimento do HABITE-SE junto ao Corpo de Bombeiros (AVCB) e junto ao órgão governamental;

2.1.1.10 Dotado de toda infraestrutura de instalações de rede lógica, elétrica e telefônica de acordo com o padrão utilizado pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, obedecendo ao Layout devidamente aprovado pelo órgão indicado por esta instituição;

2.1.1.11 Área útil construída entre 100m<sup>2</sup> e 300m<sup>2</sup> (cem e trezentos metros quadrados);

2.1.1.12 Deve o proprietário estar disposto a investir recursos próprios para fazer as adaptações arquitetônicas e de instalações de acessibilidade que se julguem necessárias para implantação da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

2.1.1.13 O locador deve assegurar a contínua e permanente manutenção elétrica, hidráulica, estrutural e pintura do imóvel, além de arcar com o pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana

### **3 LOCALIZAÇÃO:**

3.1 Imóvel localizado nos bairros de Canguaretama/RN próximo aos prédios do **JUDICIÁRIO**.

### **3.2 REDE ELÉTRICA, TELEFÔNICA E LÓGICA:**

3.2.1 O imóvel deverá possuir, na data de ocupação, o número de pontos de estações de trabalho determinados no croqui/layout apresentado a esta instituição e devidamente aprovado pelo órgão indicado pela Defensoria Pública do Estado, com rede elétrica comum e estabilizada, telefonia e lógica, embutidos em piso elevado ou outra solução que permita adaptação de layout com segurança.

3.2.2 Deverá dispor, na data da entrega, além das especificações já delineadas deve conter o combate a incêndio aprovados pelo corpo de bombeiros.

3.2.3 Conter toda infraestrutura de climatização, permitindo a instalação de aparelhos de ar-condicionado conforme a necessidade do imóvel.

#### **4. DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

4.1 As pessoas físicas ou jurídicas interessadas deverão comparecer na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte até 7 (sete) dias corridos da data da publicação para entregar manifestação de interesse (ANEXO I) em celebrar contrato com esta instituição, devendo apresentar:

4.1.1 Regularidade jurídico-fiscal da pessoa física/jurídica, com a documentação comprobatória da regularidade jurídico-fiscal do imóvel (terreno ou prédio);

4.1.2 Comprovação da disponibilidade física e jurídica de prédio, pronto a ser adaptado.

4.2 A não apresentação de documentos ou a não comprovação dos requisitos estabelecidos para a pré-qualificação importarão na desqualificação do proponente.

4.3 Todas as pessoas físicas ou jurídicas qualificadas serão convocadas pela Defensoria Pública do Estado e deverão apresentar em até 7 (sete) dias corridos após a publicação do presente edital, o caderno com Croqui/Layout do imóvel de acordo com as especificações mínimas contidas no Anexo III deste termo.

4.4 Todas as pessoas físicas ou jurídicas qualificadas deverão apresentar no mesmo prazo do subitem anterior Carta de Proposta de Locação conforme ANEXO II.

#### **5. DAS VISITAS E INFORMAÇÕES:**

5.1 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados, ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

#### **6. DA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO:**

6.1 As propostas apresentadas serão submetidas à instituição ou órgão indicado por esta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para aprovação ou sugestão de alteração no croqui/layout, bem como emissão de parecer e laudo de avaliação individualizado. Em seguida, as propostas serão submetidas à decisão da Administração, que levará em conta os preceitos contidos no artigo 24, X, e no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 Caso o Estado do Rio Grande do Norte possua em seu acervo patrimonial prédio que atenda às especificações delineadas e seja passível de cessão a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o presente chamamento fica sem efeito, não devendo a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte qualquer indenização, sob qualquer título, aos licitantes.

6.3 Esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (84) 99931-0560.

Natal/RN, 03 de maio de 2021.

**Ricardo Antônio Ferreira Maia**

Coordenador de Administração e Logística

## ANEXO I - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN.

Senhor Defensor Público-Geral do Estado,

A empresa ou pessoa física, com endereço em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CPF nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante legal abaixo assinado (no caso de empresa), vem credenciar o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_,

portador do CPF nº \_\_\_\_\_, para na qualidade de representante legal, manifestar interesse em celebrar contrato com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para a locação de imóvel destinado a abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte situada na cidade de Canguaretama/RN, outorgando-lhe poderes para em nome da empresa praticar os atos constantes do Edital de Chamamento nº \_\_\_\_-DPE/RN.

Na oportunidade, apresento: a) certidões de regularidade jurídico-fiscal da pessoa física/jurídica; b) documentação comprobatória da regularidade jurídico-fiscal do imóvel (terreno ou prédio); e c) comprovação da disponibilidade física e jurídica do terreno destinado à construção do prédio; ou, ainda, comprovação da disponibilidade física e jurídica de prédio, pronto a ser adaptado.

Local, data e assinatura.

## ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN.

Senhor Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte,

A empresa ou pessoa física, com endereço em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ ou CPF nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante legal abaixo assinado (no caso de empresa), após análise das especificações mínimas para elaboração de croqui/layout, vem apresentar proposta de locação de imóvel destinado a abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte situada na cidade de Canguaretama/RN, nos seguintes termos:

- a) o valor mensal proposto para um contrato inicial de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ \_\_\_\_\_;
- b) a área escolhida para a presente proposta se localiza na Avenida/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_;
- c) o local do terreno está marcado no mapa que segue anexo (Georreferenciamento);
- d) o prazo para a entrega do imóvel será de \_\_\_ dias, contados da data da ciência de que a proposta for escolhida.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone \_\_\_\_\_ com o Sr. (a) \_\_\_\_\_.

Local, data e assinatura.

**ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CROQUI/LAYOUT DO IMÓVEL.**

SEDE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CANGUARETAMA/RN			
AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	
		Mínima	Acumula da
RECEPÇÃO	01	10 m <sup>2</sup>	15 m <sup>2</sup>
SALA PARA DEFENSOR PÚBLICO	01	15 m <sup>2</sup>	15 m <sup>2</sup>
GABINETE PARA O DEFENSOR PÚBLICO	01	15 m <sup>2</sup>	15 m <sup>2</sup>
COPA	01	25 m <sup>2</sup>	25 m <sup>2</sup>
SERVIDOR - ATENDIMENTO	01	10 m <sup>2</sup>	10 m <sup>2</sup>
SALA DE REUNIÃO	01	15 m <sup>2</sup>	15 m <sup>2</sup>
BANHEIROS	03	10 m <sup>2</sup>	30 m <sup>2</sup>
ALMOXARIFADO	01	10 m <sup>2</sup>	10 m <sup>2</sup>
ARQUIVO	01	05 m <sup>2</sup>	10 m <sup>2</sup>
CIRCULAÇÃO		20 m <sup>2</sup>	50 m <sup>2</sup>
ESTACIONAMENTO	4 CARROS (MÍNIMO)	4 VAGAS	4 VAGAS
SUB-TOTAL			100 m <sup>2</sup>
		TOTAL MÍNIMO (m <sup>2</sup> ):	300 m <sup>2</sup>

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Touros/RN.

Partícipe: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o nº 008.674.554-97.

Partícipe: Município de Touros, inscrito no CNPJ/MF nº 08.234.155/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Pedro Ferreira de Farias Filho, inscrito no CPF sob o nº 050.913.004-65.

Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade para cada partícipe.

Vigência: O presente termo de cooperação técnica e administrativa será de **02 (dois) anos**, tendo início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 636/2021 e o artigo 116 da Lei 8.666/1993.

Natal, 29 de abril de 2021.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**  
Prefeito do Município de Touros  
Unidade conveniente



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PROCESSO:** 1288/2020-DPE/RN

**LICITAÇÃO:** Leilão Edital nº 01/2021 - DPE/RN

**ASSUNTO:** Alienação de veículo inservível para a DPE/RN (veículo tipo van)

**INTERESSADO:** Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no presente procedimento licitatório Leilão Edital nº 01/2021– DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público- Geral do Estado, em Natal, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROCESSO:** 1288/2020-DPE/RN

**LICITAÇÃO:** Leilão Edital nº 01/2021 - DPE/RN

**ASSUNTO:** Alienação de veículo inservível para a DPE/RN (veículo tipo van)

**INTERESSADO:** Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Atendendo ao disposto no Art. 38, inciso VII, c/c Art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, ADJUDICO o objeto do certame **Leilão Edital nº 01/2021 - DPE/RN** a:

**Arrematante:**

**YANDRA CYNTHYA ARAÚJO DA COSTA, CPF: 092.661.854-77**

**Item 01:** : I/FORD TRST MODIFICAR TP, RENAVAL: 00184556902, PLACA: NNS-1820, ANO/FAB: 2009/09, POTÊNCIA/CILINDRADA: 116V/2402, LOTAÇÃO: 16 P, CHASSI: WF0DXXT9F9TJ64329, COMBUSTÍVEL: DIESEL

**R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**

**Valor global da licitação.....R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

*Marcus Vinicius Soares Alves*  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 184/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, e os Defensores Públicos inscritos no Concurso de Remoção para preenchimento das vagas abertas por meio do Edital nº 7/2021 – DPE/RN, para participarem da 7ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021**, destinada à sessão pública de que trata o art. 19, da Resolução nº 180/2018-CSDP, a realizar-se no dia **7 de maio de 2021, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 454/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 571/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Bruno Sá Andrade
- Processo nº 572/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Francisco de Paula Leite Sobrinho
- Processo nº 573/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Marília Guiomar Neves Predrosa Bezerra
- Processo nº 574/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Beatriz Macedo Delgado Baggi
- Processo nº 575/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Pedro Amorim Carvalho de Souza
- Processo nº 576/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Andrezza Melo Fernandes
- Processo nº 577/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Vinícius Araújo da Silva
- Processo nº 578/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
- Processo nº 579/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Fauzer Carneiro Garrido Palitot
- Processo nº 580/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Manuela dos Santos Domingos
- Processo nº 581/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

- Processo nº 582/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Maria Clara Gois Campos Ottoni
- Processo nº 583/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo
- Processo nº 584/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana
- Processo nº 585/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Renata Silva Couto
- Processo nº 586/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Beatriz Ximenes de Queiroga
- Processo nº 587/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Leylane de Deus Torquato
- Processo nº 588/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues
- Processo nº 589/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Simone Carlos Maia Pinto
- Processo nº 594/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Alexander Diniz da Mota Silveira

Art. 2º. COMUNICAR ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições conferidas por ato do DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, torna público o resultado preliminar da IV Seleção simplificada para estagiários do curso de Pós-graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado, nos núcleos de Areia Branca, Canguaretama, Extremoz, Goianinha, Macau, Monte Alegre, Santo Antônio, São José de Mipibu, Tangará e Touros na forma abaixo:

Resultado por Núcleo

### NÚCLEO DE AREIA BRANCA

#### - Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate (art. 17)
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9.47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9.4	-
3	RAQUEL RAYANE DE OLIVEIRA SALDANHA	9.39	-
4	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9.35	-
5	VITÓRIA RICIA AQUINO BARBOSA	9.3	-
6	MARIZA GOMES DE LIMA	9.27	-
7	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9.21	-
8	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-
9	ANDRESSA LUARA XAVIER DE MESQUITA	9.13	-
10	AMANDA PONTES NUNES CARLOS	9.106	-
11	ADDA DUARTE DE AMORIM	9.1	-
12	RAFAEL DANRLEY BARRA DE MENEZES	9.09	-
13	PÂMELA MYRELLE MORAIS DE SOUSA	9.07	-
14	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA	9.05	11 médias 10,00
15	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9.05	06 médias 10,00
16	BRUNA ALVES PEREIRA	9.05	05 médias 10,00
17	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9.033	-
18	ISAMARA DA SILVA MARINHO	9.032	-
19	ALINE YUMI TOMA	9.01	-

20	VITÓRIA MARIA VERÍSSIMO DE SOUZA	8.98	-
----	----------------------------------	------	---

**- Classificação final (pessoa com deficiência)**

Classificação	Candidato	Média	Desempate (Art. 17)
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

Candidato	Motivo do indeferimento
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital) e o histórico escolar não revela o IRA ou outro índice equivalente (art. 17 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
GABRIELA BORBA COSTA DOS SANTOS	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica e de maneira intempestiva, na data de 21 de abril de 2021 (art. 10 e art. 15, item c, do edital)
GLEYYKA MAIA BESSA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 17 do edital)
INDIANARA CAVALCANTE CANDIDO	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOSÉ NÍCOLAS BONFIM FERREIRA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOYCE GUEDES DE SOUZA PEREIRA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
MARCOS FERNANDES QUEIROGA COSTA E SILVA	Candidato encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
MARIANA POMPILIO DE SOUSA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital)
MARÍLIA GABRIELLA CAETANO DE MACÊDO	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)

MATHEUS ALVES GERMANO	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
NIRRARIA JERCÍLIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	Candidata não enviou a cópia simples da identificação civil e o CPF (art. 15, item b, do edital)
PEDRO LUCAS CAMPOS DE MEDEIROS	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
RODRIGO COELHO CARVALHO	Candidato não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital) e não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
SARA JULIANNE BEZERRA DE MEDEIROS	Candidata não enviou a cópia simples da identificação civil e o CPF (art. 15, item b, do edital), não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital) e não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
SILVIO ERICLES LUCENA DE BRITO	Candidato encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
VITÓRIA KETHLEN MOURA E SILVA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
YOHANNA MONARA NASCIMENTO LIMA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)

#### NÚCLEO DE CANGUARETAMA

##### - Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,4	-
3	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
4	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9,32	-
5	IGOR AUGUSTO JUSTINO FONSECA E SILVA	9,23	
6	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	
7	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
8	MARIA FILICIA ESTRELA GALDINO	9,14	-
9	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	9,11	-
10	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-

11	GIANLUCA PEROSA RANGEL PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 11 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
12	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	Candidato apresentou 07 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
13	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	Candidata apresentou 05 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
14	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
15	BÁRBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	8,99	-
16	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA	8,91	-
17	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8,88	-
18	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	8,87	-
19	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,82	-
20	MARIA LUZ DE AQUINO ALVES	8,75	-

**- Classificação final (pessoa com deficiência)**

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

Candidato	Motivo do indeferimento
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)  Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
JOÃO PAULO LISBOA DE SOUSA LEMOS	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
REBECA DE ARO BEZERRA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)



KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
INDIANARA CAVALCANTE CÂNDIDO	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
LAILA REZENDE DE ALMEIDA ELIAS	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
THAÍS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/04/2021, às 03:05 (art. 10 do edital)
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea “a” do edital (art. 19 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
JULIANNE HEMETÉRIO CORDEIRO DE FRANÇA	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).

#### NÚCLEO DE EXTREMOZ

#### - Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	LUCIANE DA SILVA FERNANDES	9,66	-
2	CAROLINA BARRETO MARTINS DA COSTA	9,50	-
3	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
4	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,40	-
5	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
6	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9,32	-
7	LIVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
8	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
9	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	9,11	-
10	THALITA DA SILVA BRITO	9,10	-
11	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-
12	RAFAEL DANRRLEY BARRA DE MENEZES	9,09	-
13	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 11 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00

14	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	Candidato apresentou 07 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
15	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 06 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
16	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
17	GABRIELA SORIANO SANTOS	9,01	-
18	MARIAMA FERNANDES CALIXTOS DOS SANTOS	8,99	-
19	BARBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	8,99	-
20	MARIMAR PEREIRA DE ARAÚJO	8,96	-

**- Classificação final (pessoa com deficiência)**

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

Candidato	Motivo do indeferimento
BRUNO MACEDO RIBEIRO	Laudo médico expedido com mais de 90 dias antes do término ds inscrições, em desacordo com o a art. 1º, §7º do Edital.
RODRIGO COELHO CARVALHO	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
REBECA DE ARO BEZERRA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
EVERALDO GOMES DA SILVA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
HOMERO ALVES SILVA	Ausência de histórico escolar com IRA
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
ALYNNE CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
LAILA REZENDE DE ALMEIDA ELIAS	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido

	pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
THAÍS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/04/2021, às 03:05 (art. 10 do edital)
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea “a” do edital (art. 19 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
JULIANNE HEMETÉRIO CORDEIRO DE FRANÇA	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).

<b>Candidato</b>	<b>Motivo do indeferimento</b>
RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS	Candidata não enviou histórico com IRA
JEFERSON HIPOLITO PEREIRA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital) e o histórico escolar não revela o IRA ou outro índice equivalente (art. 17 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
GABRIELA BORBA COSTA DOS SANTOS	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica e de maneira intempestiva, na data de 21 de abril de 2021 (art. 10 e art. 15, item c, do edital)
NATALIA KELLY DA SILVA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 17 do edital)
VERÔNICA SILEIA NASCIMENTO	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOSÉ NÍCOLAS BONFIM FERREIRA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOYCE GUEDES DE SOUZA PEREIRA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
MARIA MARIANA DENES DA ROCHA	Ausência de Histórico com IRA
POLYANA CAMILA GOMES PEREIRA	Ausência de Histórico com IRA
ERIKA PRISCILA DE OLIVEIRA CÂMARA DIAS	Ausência de cópia da documentação
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Ausência de Histórico com IRA

MAYARA MARIA DE LIMA PAULINO	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
CARLOS YURI DO NASCIMENTO	Ausência de Histórico com IRA
RAPAHÉLA MARIA FALCÃO LIMA	Candidata não enviou o requerimento de inscrição
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
YANDRA CYTHYA ARAÚJO DA COSTA	Candidato não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital)
JESSICA LUANA BORGES FERNANDES	Ausência de Histórico com IRA
WELITÂNIA MOREIRA DE ALMEIDA	Ausência de histórico com IRA
Maria Gabryela Nogueira da Rocha	Inscrição intempestiva
Andreza Karine Nogueira da Silva	Inscrição intempestiva

#### NÚCLEO DE GOIANINHA

##### - Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate (art. 17)
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9.47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9.4	-
3	LUANA ANDRADE DE LEMOS	9.35	-
4	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9.325	-
5	IGOR AUGUSTO JUSTINO FONSECA SILVA E SILVA	9.23	-
6	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9.21	-
7	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-
8	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	9.11	-
9	ADDA DUARTE DE AMORIM	9.1	-
10	ANDRÉIA VANESSA DE ANDRADE SOBRAL	9.07	-
11	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA	9.05	11 médias 10,00
12	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9.05	06 médias 10,00
13	BRUNA ALVES PEREIRA	9.05	05 médias 10,00
14	LAIANNY SARIAVA DE SOUSA	9.03	-
15	BÁRBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	8.99	
16	JÚLIA FERNANDES LOPES DE FREIRAS	8.94	
17	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA	8.91	-
18	RAÍSSA LEITÃO ESPÍNDOLA BORGES	8.9	
19	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8.88	-
20	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8.82	-

##### - Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate (Art. 17)
---------------	-----------	-------	---------------------

1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-
---	--------------------------	------	---

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

<b>Candidato</b>	<b>Motivo do indeferimento</b>
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
EDJEFERSON GASPAR GOMES DA SILVA	Candidato encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
ELDERLANE SILVA DOS SANTOS	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ELIZANGELA SOARES DOS S. FONSECA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital), não enviou a cópia simples da identificação civil e CPF (art. 15, item b, do edital) e não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ERIKA FARIA LISBOA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital) e o histórico escolar não revela o IRA ou outro índice equivalente (art. 17 do edital)
EVERALDO GOMES DA SILVA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
GABRIELA BORBA COSTA DOS SANTOS	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica e de maneira intempestiva, na data de 21 de abril de 2021 (art. 10 e art. 15, item c, do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 17 do edital)
INDIANARA CAVALCANTE CANDIDO	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOÃO PAULO LISBOA DE SOUSA LEMOS	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)

JOSÉ ÍTALO DA SILVA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JUNIOR	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital)
JULIANNE HEMETERIO CORDEIRO DE FRANÇA	Candidata não enviou a cópia simples da identificação civil e CPF (art. 15, item b, do edital), não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital) e não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital)
LAILA REZENDE DE ALMEIDA ELIAS	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
LEONARDO MARTINS HERMES	Candidato encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
OSLAN RENAN COELHO CALDAS	Candidato encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
REBECA DE ARO BEZERRA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ROMEICA DA SILVA SIMPLICIO	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
THAIS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida no dia 17 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
YOHANNA MONARA NASCIMENTO LIMA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)

**- Candidatos com inscrições indeferidas para a vaga de pessoa com deficiência:**

BRUNO MACEDO RIBEIRO	Laudo médico expedido há mais de 90 (noventa) dias do término das inscrições, datado de 28 de outubro de 2020 (art. 1º, § 7º, item b, do edital)
----------------------	--

**NÚCLEO DE MACAU**

**- Classificação final (ampla concorrência)**

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,4	-

3	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
4	ODSON LIMA CIRNE	9,27	-
5	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
6	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
7	JOSE MATHEUS DOS SANTOS	9,15	-
8	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,1	-
9	GIANLUCA PEROSA RANGEL PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 11 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
10	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	Candidato apresentou 07 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
11	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 05 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
12	ISAMARA DA SILVA MARINHO	9,03	-
13	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
14	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8,88	-
15	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,82	-
16	MARIA LUIZ DE AQUINO ALVES	8,75	
17	HELOYSIA MOURA DE BARROS SANTOS	8,72	
18	VINICIUS FERNANDES DE ARAUJO	8,71	
19	ALINE SILVA SEIXAS	8,64	08 médias 10,00
20	SAMILA CRISTINE MELO FREITAS	8,76	06 médias 10,00. Data de nascimento 08/09/93

**- Classificação final (pessoa com deficiência)**

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA GILGUEIRA LEITE	9,16	-

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

Candidato	Motivo do indeferimento
THAÍS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/04/2021, às 03:12 (art. 10 do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida em 19/04/2021, às 17:01 (art. 10 do edital)
SILVANO EDUARDO DIAS SILVA	Inscrição intempestiva, recebida em 19/04/2021, às 14:32 (art. 10 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)

CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea “a” do edital (art. 19 do edital)
LOUISE DE LIMA MELO	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea “B” do edital (art. 19 do edital) e também não enviou histórico com IRA
CINARA MODESTO FERNANDES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
INDIANARA CAVALCANTE CÂNDIDO	Candidato não enviou o histórico escolar com IRA conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)  Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea “a” do edital (art. 19 do edital)
PRISCILA SOARES FRAZÃO	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)

#### NÚCLEO DE MONTE ALEGRE

##### - Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	CAROLINA BARRETO MARTINS DA COSTA	9,50	-
2	LUIZ PAULO DE ARAUJO SOUSA	9,47	-
3	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,40	-
4	LUANA ANDRADE DE LEMOS	9,35	-
5	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
6	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9,32	-
7	IGOR AUGUSTO JUSTINO FONSECA E SILVA	9,23	-
8	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-



9	ANTUNES MOISES BRITO DOS SANTOS	9,17	
10	VÍCTORIA FILGUEIRA LEITE	9,16	
11	MARIA FILÍCIA ESTRELA GALDINO	9,14	
12	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	9,11	
13	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-
14	JOMAR FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS FILHO	9,08	-
15	GIANLUCA PEROSA RANGEL PEREIRA	9,05	11 médias 10,00
16	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	06 médias 10,00-
17	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	05 médias 10,00-
18	INDIANARA CAVALCANTE CANDIDO	9,04	-
19	LAIANNY SARAIVA SOUSA	9,03	-
20	VIVIAN LARISSA GOMES JANUÁRIO	9,02	-

**- Classificação final (pessoa com deficiência)**

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

Candidato	Motivo do indeferimento
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)  Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
PRISCILA SOARES FRAZÃO	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
ERIKA FARIAS LISBOA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
BOAVENTURA VALORIANO FURTADO BIANGE	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)

IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO	Intempestivo
THAÍS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/04/2021, às 03:05 (art. 10 do edital)
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea “a” do edital (art. 19 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
SILVANO EDUARDO DIAS SILVA	Intempestivo.

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

**NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO**

**- Classificação final (ampla concorrência)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Média</b>	<b>Desempate</b>
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,4	-
3	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
4	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9,32	-
5	IGOR AUGUSTO JUSTINO FONSECA E SILVA	9,23	-
6	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
7	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
8	MARIA FILÍCIA ESTRELA GALDINO	9,14	-
9	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-
10	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 11 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
11	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	Candidato apresentou 06 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
12	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	Candidata apresentou 05 médias finais atribuídas em seu máximo 10,00
13	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
14	VIVIAM LARISSA GOMES JANUÁRIO	9,02	-
15	MARIMAR PEREIRA DE ARAÚJO	8,96	-
16	JULIA FERNANDES LOPES DE FREITAS	8,94	-
17	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA	8,91	-

18	RAÍSSA LEITÃO ESPÍNOLA BORGES	8,90	-
19	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8,88	
20	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,82	-

**- Classificação final (pessoa com deficiência)**

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA GILGUEIRA LEITE	9,16	-

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

Candidato	Motivo do indeferimento
THAÍS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/04/2021, às 03:12 (art. 10 do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida em 19/04/2021, às 17:01 (art. 10 do edital)
ROMEICA DA SILVA SIMPLÍCIO	Inscrição intempestiva, recebida em 19/04/2021, às 14:32 (art. 10 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea “a” do edital (art. 19 do edital)
ALMIR FERNANDES VALE NETO	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea “B” do edital (art. 19 do edital)
CINARA MODESTO FERNANDES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
ÉRIKA FARIAS LISBOA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)  Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea “a” do edital (art. 19 do edital)
PRISCILA SOARES FRAZÃO	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)

IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JÚNIOR	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “D” do edital (art. 19 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
JOÃO PAULO LISBOA DE SOUSA LEMOS	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)

#### NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

##### - Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate (art. 17)
1	CAROLINA BARRETO MARTINS	9.50	-
2	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9.47	-
3	VITÓRIA ALBUQUERQUE DE PAULA	9.46	-
4	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9.40	
5	LUANA ANDRADE LEMOS	9.35	15 médias 10,00
6	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9.35	14 médias 10,00
7	PRISCILLA MARIA COUTINHO MDEIROS DE LUNA	9.34	-
8	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9.32	-
9	WANESSA GERMANO OLIVEIRA	9.28	-
10	IGOR AUGUSTO JUNIOR FONSECA E SILVA	9.23	-
11	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9.21	-
12	ANTUNES MOISES BRITO DOS SANTOS	9.17	
13	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	
14	SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	9.15	-
15	MARIA FILÍCIA ESTRELA GALDINO	9,14	
16	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	9,11	
17	THALITA DA SILVA BRITO	9,10	07 médias 10,00
18	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	
19	RAFAEL DANRLEY BARRA DE MENEZES	9,09	-
20	GIANLUCA PEDROSA RANGEL	9,05	11 médias 10,00

##### - Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate (Art. 17)
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

<b>Candidato</b>	<b>Motivo do indeferimento</b>
RAQUEL SORIA SILVIO FERREIRAA TORRES	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
THAISA BARBOSA SOUSA DE ARAÚJO	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ELDERLEIDE SILVA DOS SANTOS	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ELIZAGELA SOARES DA FONSECA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital), não enviou a cópia simples da identificação civil e CPF (art. 15, item b, do edital) e não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
POLYANA CAMILA GOMES PEREIRA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital) e o histórico escolar não revela o IRA ou outro índice equivalente (art. 17 do edital)
EVERALDO GOMES DA SILVA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
GABRIELA BORBA COSTA DOS SANTOS	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica e de maneira intempestiva, na data de 21 de abril de 2021 (art. 10 e art. 15, item c, do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 17 do edital)
RICARDO WAGNER MARIANO SOUZA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOÃO PAULO LISBOA DE SOUSA LEMOS	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)

JOSÉ ÍTALO DA SILVA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JUNIOR	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital)
JULIANNE HEMETERIO CORDEIRO DE FRANÇA	Candidata não enviou a cópia simples da identificação civil e CPF (art. 15, item b, do edital), não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital) e não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital)
LAILA REZENDE DE ALMEIDA ELIAS	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
CRISTINA MONTEIRO CARDOSO	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
TATIANA SILVEIRA NERY	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ELISSSANDRA ALVES AMARO	Inscrição intempestiva, recebida no dia 17 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
THAIS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida no dia 17 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
YOHANNA MONARA NASCIMENTO LIMA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)

**- Candidatos com inscrições indeferidas para a vaga de pessoa com deficiência:**

BRUNO MACEDO RIBEIRO	Laudo médico expedido há mais de 90 (noventa) dias do término das inscrições, datado de 28 de outubro de 2020 (art. 1º, § 7º, item b, do edital)

NÚCLEO DE TANGARÁ

**- Classificação final (ampla concorrência)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Média</b>	<b>Desempate</b>
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,4	-
3	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
4	LIVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
5	GIVANILSON SILVA PAULINO	9,20	
6	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	
7	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
8	MARIA FILÍCIA ESTRELA GALDINO	9,14	-
9	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-
10	SEGIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	9,09	-
11	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 11 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
12	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	Candidato apresentou 07 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
13	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 05 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
14	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
15	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA	8,91	-
16	RAFAEL RODRIGUES MEDEIROS	8,90	-
17	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8,88	-
18	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,82	-
19	VIVIANE MEDEIROS DE AMORIM	8,76	
20	KARINNE SAYONNARY ALVES	8,76	-

**- Classificação final (pessoa com deficiência)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Média</b>	<b>Desempate</b>
1	VICTÓRIA GILGUEIRA LEITE	9,16	-

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

<b>Candidato</b>	<b>Motivo do indeferimento</b>
ANA CATARINA MARÇAL	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)

	Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea “a” do edital (art. 19 do edital)
LEONARDO MARTINS HERMES	Candidato enviou histórico sem a devida autenticação, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
ANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
YOHANNA MONARA NASCIMENTO LINA	Candidata enviou histórico escolar sem assinatura da coordenação de Ensino ou autenticação eletrônica.
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea “c” do edital (art. 19 do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)

**- Candidatos com inscrições indeferidas para a vaga de pessoa com deficiência:**

BRUNO MACEDO RIBEIRO	Laudo médico expedido há mais de 90 (noventa) dias do término das inscrições, datado de 28 de outubro de 2020 (art. 1º, § 7º, item b, do edital)

**NÚCLEO DE TOUROS**

**Classificação final (ampla concorrência)**

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate (art. 17)
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,4	-
3	LUANA ANDRADE DE LEMOS	9,35	15 médias 10,00
4	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	14 médias 10,00
5	LIVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
6	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
7	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-
8	GIANLUCA PEDROSA RANGEL	9,05	11 médias 10,00
9	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	07 médias 10,00
10	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	05 médias 10,00
11	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-



12	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTE	8,91	
13	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8,88	-
14	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,82	-
15	CAMILLA DE AMORIM MACEDO ROCHA	8,77	
16	MARIA LUZ DE AQUINO ALVES	8,75	
17	HELOYSIA MOURA DE BARROS SANTOS	8,72	-
18	JULIANA AZEVEDO ALVES NÉZIO	8,67	
19	SAMILA CRISTINE MELO	8,64	06 médias 10,00. Data de nascimento 08/09/93
20	PAMELA NAIDE DE ALENCAR SOUZA	8,64	06 médias 10,00. Data de nascimento 05/10/96

**- Classificação final (pessoa com deficiência)**

Classificação	Candidato	Média	Desempate (Art. 17)
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-

**- Candidatos com inscrições indeferidas**

Candidato	Motivo do indeferimento
ALYNNE CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
GABRIELA ARAUJO DA NOBREGA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
KELY LUCILENE COUTO SILVA AGUIAR	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c e Art. 17 do edital).
THAIS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, dia 17/04/21, as 00h15
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
LAILA REZENDE DE ALMEIDA BORBA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONA MARTINS DE SÁ	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
MATHEUS ALVES GERMANO	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer

	outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
--	---

**- Candidatos com inscrições indeferidas para a vaga de pessoa com deficiência:**

BRUNO MACEDO RIBEIRO	Laudo médico expedido há mais de 90 (noventa) dias do término das inscrições, datado de 28 de outubro de 2020 (art. 1º, § 7º, item b, do edital)
----------------------	--

2. Disposições finais

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59m do dia 05 de maio de 2021, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [nued@dpe.rn.def.br](mailto:nued@dpe.rn.def.br), independente do(s) núcleo(s) a que o(a) candidato(a) tiver concorrido;

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O resultado final, com a convocação para a entrevista, na provável data de 14 de maio de 2021, será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 03 de maio de 2021

Anna Karina Freitas de Oliveira  
Presidente da Comissão

Ana Beatriz Ximenes de Queiroga  
Membro Titular

Andrezza Melo Fernandes  
Membro Titular

José Nicodemos de Oliveira Segundo  
Membro Titular

Vinícios Araújo da Silva  
Membro Titular

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Processo n.º 272/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: **Pregão Eletrônico n.º 11/2021-DPE/RN**

Objeto: Prestação de serviço - Fornecimento de alimentação preparada para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 11/2021-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

**TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI EPP**, CNPJ nº 31.877.045/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, 19, sala 01, Centro, Lucrécia/RN, CEP:59.805-000, representada por Francisco Ronaldo Alves dos Santos, CPF: 058.999.794-70.

### Grupo 01

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Quentinha para almoço (cardápio de acordo com TR)	Unid	100	28,00	2.800,00
2	Coffee Break (cardápio de acordo com o TR)	Unid	1.500	49,33	73.995,00
3	Lanches (cardápio de acordo com o TR)	Unid	1.500	30,66	45.990,00
TOTAL					<b>122.785,00</b>
R\$.....					

Valor global da licitação: **R\$ 122.785,00(cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais).**

Natal/RN, 03 de maio de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.920 NATAL, 04 DE MAIO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Processo n.º 272/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 11/2021-DPE/RN**

Objeto: Prestação de serviço - Fornecimento de alimentação preparada para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, art. 43, inciso VI e art. 109, I a), III, da Lei de n. 8.666/93, art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002 e art. 45 do Decreto 10.024/2019, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 31.877.045/0001-72, os objetos do certame, Pregão Eletrônico nº 11/2021-DPE/RN, com o Valor global da licitação de R\$ 122.785,00(cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais).**

Natal/RN, 03 de maio de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte